

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-05251/2016

PORTARIA D.G. Nº 395/2016, *datado e assinado digitalmente.*

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02, de 04 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº5251/2016,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias SRA. **GEISANE COSTA SANTOS DE ALMEIDA**, Servidora Requisitada do Município, FC-02, Matrícula Nº308161171, lotada na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Juiz Titular da referida Vara, Sr. Francisco José Campelo Galvão, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para a cidade de Grajaú/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências em 114 processos, no período de 17/10 a 21/10/2016, conforme Portaria G.P. Nº846/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de 17/10 a 22/10/2016 (sábado), tendo em vista que a servidora percorrerá o trecho Barra do Corda/Grajaú/Barra do Corda por via terrestre, em veículo oficial, bem como a incompatibilidade de horário com o término das audiências, e do risco do deslocamento no dia 21/10, no período noturno, conforme informações constantes no doc. 01 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/mcm